

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

17/10/2024 15:56:10

Identificação do Filiado

NIT: 106.83146.86-3

CPF: 247.033.544-20

Nome: JOSE MARIO VIANA DA SILVA

Data de nascimento: 14/01/1960

Nome da mãe: ALZIRA JULIA DE ARAUJO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	106.83146.86-3	10.775.740/0002-34	CIA ACUCAREIRA SANTO ANDRE DO RIO UNA - FALIDO	Empregado ou Agente Público		02/09/1975		09/1982	
2	106.83146.86-3	10.204.410/0001-08	USINA BARAO DE SUASSUNA SA	Empregado ou Agente Público		15/09/1982	06/06/1983	06/1983	
3	106.83146.86-3	10.775.757/0002-91	USINA CENTRAL BARREIROS S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		16/07/1983	29/07/1984	07/1983	
4	106.83146.86-3	10.775.740/0002-34	CIA ACUCAREIRA SANTO ANDRE DO RIO UNA - FALIDO	Empregado ou Agente Público		12/04/1984	31/08/1984	08/1984	
5	106.83146.86-3	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO	Empregado ou Agente Público		29/07/1987			PEMP-CAD
6	106.83146.86-3	15.119.00013/80	VICENTE DE PAULO PONTE	Empregado ou Agente Público		29/07/1987			PEXT, PADM-EMPR
7	106.83146.86-3	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		29/07/1987		11/2011	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
8	106.83146.86-3	5489427317	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		21/11/2011	21/11/2011		
9	106.83146.86-3	6186026047	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		21/11/2011			
10	106.83146.86-3	5416183957	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

17/10/2024 15:56:10

Identificação do Filiado

NIT: 106.83146.86-3

CPF: 247.033.544-20

Nome: JOSE MARIO VIANA DA SILVA

Data de nascimento: 14/01/1960

Nome da mãe: ALZIRA JULIA DE ARAUJO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2410176Z0JP686S-W1EN50

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.